Termos e Condições Gerais de Compra de Produtos e Serviços

Fujitsu Technology Solutions, Lda.

1. Geral

As Ordens de Compra emitidas pela Fujitsu Technology Solutions, Lda. regem-se pelos presentes Termos e Condições Gerais de Compra de Produtos e Serviços, adiante designados por "estes Termos e Condições", conforme estabelecido no presente documento, excepto nos casos em que o Fornecedor tenha assinado um contrato de fornecimento em separado com a Fujitsu, o qual deverá seguir os termos e condições aí estabelecidos para o fornecimento de Produtos e/ou Serviços e em conformidade com a Ordem de Compra. Quaisquer termos ou condições inconsistentes ou adicionais propostos pelo Fornecedor serão indeferidos e não vinculam a Fujitsu de forma alguma. Estes Termos e Condições devem, em conjunto com a Ordem de Compra (e seus Anexos), regular a compra dos produtos e/ou serviços definidos nesse documento.

2. Definições

"**Informações Confidenciais**" significa qualquer informação sobre os negócios, a evolução, segredos comerciais, know-how, pessoal, clientes, fornecedores, especificações, desenhos, designs, descrições, informações operacionais e de testes, e dados técnicos, e todas as outras informações de natureza confidencial fornecidas pela Fujitsu em conexão com os produtos e/ou serviços.

"**Data de Entrega**" significa a data de entrega dos produtos ou serviços, tal como estabelecido na Ordem de Compra ou acordado por escrito entre as partes.

"**Documentação**" significa os materiais fornecidos por escrito pelo Fornecedor.

"**Fujitsu**" significa a empresa Fujitsu que emitiu a Ordem de Compra.

"**Direitos de Propriedade Intelectual**" significa quaisquer patentes, marcas comerciais, marcas de serviço, desenhos registados, direitos de autor, direitos de design, direitos de banco de dados, know-how, informações confidenciais, comerciais e empresariais e/ou nomes de domínio e quaisquer outros direitos semelhantes protegidos (registados ou não) em qualquer país.

"**Dados Pessoais**" significa qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável. Uma pessoa singular identificada ou identificável é todo aquele que possa ser identificado, directa ou indirectamente, nomeadamente por referência a um número de identificação, a um ou mais factores, incluindo opiniões (quer sejam verdade ou não) específicas referentes às suas características físicas, fisiológicas, psíquicas, identidade económica, cultural ou social.

"**Preço**" significa o valor a ser pago pela Fujitsu para os Produtos e Serviços, nos termos da Claúsula 6. destes Termos e Condições.

"**Produto(s)**" designa os produtos definidos na Ordem de Compra a serem fornecidos pelo Fornecedor no âmbito da mesma.

"**Ordem de Compra**" significa o formulário de Ordem de Compra emitido pela Fujitsu e quaisquer elementos aí referidos, excluindo quaisquer outros termos ou condições de venda, de compra ou outros.

"**Serviços**" significa qualquer serviço ou produto relacionado incluindo, mas não limitado a, personalização, instalação, comissionamento, manutenção, suporte técnico, consultoria e formação.

"**Fornecedor**" significa o destinatário desta Ordem de Compra.

"**Serviços de Suporte**" significa os serviços para a manutenção de produtos, incluindo o fornecimento de atualizações, patches e atualizações de software conforme detalhado na Ordem de Compra.

"**Termos e Condições**" significa o presente documento, o qual faz parte integrante da Ordem de Compra.

"**Período de Garantia**" significa um mínimo de 12 (doze) meses ou qualquer outro período acordado, desde a data de aceitação, entrega ou instalação de Produtos e/ou Serviços, conforme aplicável, e de acordo com a Ordem de Compra.

3. Aceitação da Ordem de Compra

O Fornecedor leu e compreendeu estes Termos e Condições e concorda que a aceitação da Ordem de Compra ocorre se (i) a aceitação dos mesmos for efectuada por escrito ou com o início de qualquer trabalho referido na respectiva Ordem de Compra, (ii) o Fornecedor entregar qualquer produto ou serviço descrito na Ordem de Compra ou (iii) o Fornecedor não apresentar oposição a estes Termos e Condições no prazo de 3 (três) dias úteis após a emissão da Ordem de Compra.

4. Alterações à Ordem de Compra

A Fujitsu pode, mediante notificação por escrito ao Fornecedor, a qualquer momento e no prazo de 5

 © Fujitsu 2026

(cinco) dias úteis antes da data de entrega indicada na Ordem de Compra, alterar a data de entrega, quantidades ou tipo(s) de produto(s) ou serviço(s) que tenha encomendado, sem incorrer em quaisquer custos ou responsabilidade adicionais.

5. Cancelamento da Ordem de Compra
A Fujitsu reserva-se o direito de cancelar a totalidade ou parte desta Ordem de Compra caso esta não tenha sido aceite pelo Fornecedor no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data da sua emissão pela Fujitsu, sem incorrer em qualquer responsabilidade.

6. Preço, entrega, título e risco de perda
Os preços devem ser indicados na moeda acordada na Ordem de Compra e serão DDP, nos termos do Incoterms® 2010, excepto se definido de outra forma na Ordem de Compra. O Fornecedor deve entregar todos os produtos e/ou serviços, a suas expensas e sem danos, para o endereço de entrega previsto na Ordem de Compra, durante o horário normal de funcionamento da Fujitsu, excepto se notificado de outra forma por escrito pela Fujitsu. O Fornecedor deve garantir que uma descrição dos produtos e/ou serviços, a sua quantidade, o número do pedido da Fujitsu e, quando aplicável, o número de peças e níveis de revisão, são claramente visíveis no momento da entrega. Excepto nos casos em que a Ordem de Compra especifique o contrário, os preços incluem todas as taxas, encargos e despesas, incluindo os custos relacionados com viagens, alojamento e embalagem apropriada incorridos pelo cumprimento da Ordem de Compra. Em caso de qualquer inconsistência entre estes Termos e Condições e os Incoterms® 2010, prevalecem estes Termos e Condições. O Fornecedor deve, se necessário e a suas expensas, elaborar e apresentar à Fujitsu todos os documentos e desenhos, se for o caso, exigidos na presente Ordem de Compra. A propriedade dos produtos passa para a Fujitsu no momento da entrega. O Fornecedor compromete-se a praticar os melhores preços com a Fujitsu.

7. Impostos
Os preços constantes da Ordem de Compra incluem todos os impostos, direitos aduaneiros, taxas e outros impostos emitidos por qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira (excluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado) relativamente à venda de produtos e/ou serviços, incluindo quaisquer vendas, utilização, impostos especiais de consumo, retenção na fonte, serviços, consumo, importação, exportação, alfândega ou outro imposto, direito ou imposição. Salvo acordo em contrário, o Fornecedor pagará todos os impostos supra referidos necessários para executar a Ordem de Compra.

8. Garantia de Preços
Os preços indicados na Ordem de Compra são fixos à data de emissão da mesma, não podendo ser alterados, salvo se indicado em contrário na respectiva Ordem de Compra. No entanto o Fornecedor deverá comunicar à Fujitsu qualquer diminuição nos preços que tenha ocorrido antes da data de entrega do objecto do fornecimento, incluindo mas não limitado aos preços na lista de preços standard do Fornecedor para os produtos e/ou serviços.

9. Condições de Facturação
O Fornecedor deve emitir as facturas em devido tempo, após aceitação dos Produtos e de forma contínua para os Serviços - mensal e postecipadamente – excepto nos casos em que tenham sido acordadas condições diferentes das supra enunciadas. As facturas devem obrigatoriamente indicar as quantidades, os preços, o Imposto sobre Valor o Acrescentado (IVA) e outros impostos aplicáveis, referenciando sempre o número da Ordem de Compra e número de item e/ou linha, e serão enviadas para o endereço indicado na Ordem de Compra ou outro designado pela Fujitsu.

10. Condições de Pagamento
O pagamento dos Produtos e/ou Serviços entregues e aceites pela Fujitsu de acordo com a cláusula 11 destes Termos e Condições deve ser efectuado pela Fujitsu ao Fornecedor no prazo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento das facturas emitidas em conformidade com a Cláusula 9 destes Termos e Condições. Qualquer alteração a estes termos será negociada e acordada entre as partes.

11. Inspecção de Entregas e Aceitação
A Fujitsu reserva-se o direito de realizar uma inspecção às entregas e/ou aos testes dos produtos e/ou serviços fornecidos pelo Fornecedor nos termos da Ordem de Compra. Todos os defeitos encontrados durante a inspecção das entregas ou dos testes devem ser devidamente documentados no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos ou serviços e comunicados ao Fornecedor por escrito. Se a Fujitsu não reportar quaisquer defeitos dentro do prazo estipulado, os Produtos e/ou Serviços serão considerados aceites. A aceitação não preclude o direito da Fujitsu de rejeitar posteriormente os produtos que não funcionem na sua primeira utilização. Se a Fujitsu apresentar um relatório sobre os defeitos encontrados, o Fornecedor deverá, a suas próprias expensas e sem demora injustificada, substituir os produtos e/ou serviços
defeituosos ou não-conformes. Após essa substituição ou correção a Fujitsu deve, no prazo de 5 (cinco) dias proceder à aceitação dos produtos e/ou serviços substituídos ou corrigidos. Caso a Fujitsu não comunique a aceitação dos produtos e/ou serviços dentro do prazo estipulado, estes serão considerados

aceites. Se a Fujitsu não aceitar os produtos e/ou Serviços ou se o Fornecedor, quando solicitado pela Fujitsu, não substituir ou corrigir os produtos ou serviços defeituosos ou não-conformes por demora injustificada, a Fujitsu reserva-se o direito de cancelar a Ordem de Compra e/ou a substituir ou corrigir tais Produtos e/ou Serviços recorrendo a outros meios, cobrando em qualquer dos casos ao Fornecedor os custos ou os danos causados por essa situação, incluindo quaisquer danos acidentais ou consequentes. A utilização ou o pagamento dos produtos e/ou serviços antes da aceitação formal não constitui uma declaração implícita de aceitação por parte da Fujitsu.

12. Atrasos e Indemnização

O factor tempo é essencial na determinação dos tempos de entrega, expedição, desempenho ou conclusão da Ordem de Compra. O Fornecedor deve notificar imediatamente a Fujitsu de qualquer atraso existente ou previsto. Nos casos em que uma data de entrega acordada não seja cumprida e tal falha não for devida a circunstâncias pelas quais a Fujitsu seja responsável, a Fujitsu tem o direito de, a seu critério, (i) solicitar uma indemnização ou (ii) rescindir a Ordem de Compra sem que lhe sejam imputadas responsabilidades. Nos casos em que se aplique indemnização, a Fujitsu pode deduzir esse valor à factura do Fornecedor. Por cada semana de atraso, o Fornecedor pagará à Fujitsu uma indemnização correspondente a 3% (três por cento) do valor total da Ordem de Compra. O valor total da indemnização por atraso está limitado a 20% (vinte) por cento do total da Ordem de Compra. O pagamento de indemnização não é a única e exclusiva compensação por atrasos e a Fujitsu tem o direito de exigir, ao abrigo desta cláusula, uma indemnização e/ou qualquer outra compensação de acordo com estes Termos e Condições e com a lei portuguesa em vigor.

13. Garantias

O Fornecedor garante que os produtos - e todas as substituições - serão novos e livres de quaisquer ónus ou encargos, juros ou outros créditos. O Fornecedor garante que os Serviços serão realizados de forma profissional e com todo o cuidado razoável, de acordo com os standards da indústria, por pessoal devidamente formado e experiente. O Fornecedor garante que a partir da data de aceitação, entrega ou instalação (excepto se definido de outra forma na Ordem de Compra) e durante o período de garantia, os produtos estão em conformidade com a descrição e outros elementos constantes da Ordem de Compra e destes Termos e Condições, têm uma qualidade satisfatória e estão aptos para cumprir com o fim a que se destinam, estando livres de quaisquer defeitos de materiais, acabamentos e instalação. Se, durante o Período de Garantia aplicável, os produtos se apresentarem com defeito, a Fujitsu pode, sem prejuízo de qualquer outro direito que lhe assista, exigir que o Fornecedor, a suas expensas e sem demora injustificada, repare ou substitua os produtos defeituosos de forma a garantir que estes estão em conformidade com a Ordem de Compra e estes Termos e Condições. O Fornecedor garante à Fujitsu que irá cooperar com esta, seus agentes, subcontratados e quaisquer terceiros que prestam os serviços de acordo com a solicitação da Fujitsu, garantindo que os serviços estão em conformidade com a descrição do serviço que consta da Ordem de Compra e que atingem os níveis de serviço aí acordados. Se nenhum dos Serviços estiver em conformidade com a Ordem de Compra, ou se Fornecedor não cumprir com as suas obrigações nos termos da mesma, a Fujitsu pode, mediante notificação por escrito, exigir ao Fornecedor a re-execução dos Serviços, logo que seja razoavelmente possível, sem nenhum custo ou obrigação para Fujitsu.

14. Serviços de Suporte

Se forem necessários quaisquer Serviços de Suporte tais serviços devem ser acordados na Ordem de Compra, sendo a sua facturação efectuada pelo Fornecedor à Fujitsu nos termos aí acordados. Os Níveis de Serviço, disponibilidade e créditos de serviço serão acordados na Ordem de Compra.

15. Descontinuação dos Produtos

Sem prejuízo das garantias estabelecidas no presente documento, o Fornecedor garante que durante 5 (cinco) anos após a conclusão, término ou rescisão da Ordem de Compra, o Fornecedor deverá estar disponível, se for o caso, para realizar a manutenção, a reparação e/ou alterações necessárias e adequadas e deverá ter disponíveis todas as peças necessárias a essas acções, mantendo os preços em vigor à data da Ordem de Compra. Após este período de 5 (cinco) anos, o Fornecedor deverá (i) dar um pré-aviso por escrito de pelo menos 6 (seis) meses declarando a sua intenção em deixar de prestar tais serviços ou produtos, e (ii) fornecer à Fujitsu todas as informações e ou documentação necessárias, quer estas sejam proprietárias e confidenciais ou não, para permitir à Fujitsu manter e reparar tais Produtos, diretamente ou através de um ou mais subcontratados.

16. Software nos Produtos e Documentação

Nos casos em que os produtos incluam qualquer software e/ou quando e na medida em que quaisquer direitos de propriedade intelectual subsistirem nesses produtos, o Fornecedor declara e garante que obteve todas as aprovações necessárias, direitos, títulos e licenças para vender ou transferir os produtos e/ou serviços à Fujitsu para uso próprio desta ou para posterior distribuição, e/ou a permitir que terceiros utilizem cada cópia de tal software para efectuar cópias que sejam razoavelmente necessárias para suportar a sua utilização. O acima exposto inclui explicitamente qualquer software de código aberto ou outros

 © Fujitsu 2026

componentes de software de terceiro integrados ou fornecidos com os produtos ou serviços. O Fornecedor garante ainda que cumpriu e cumpre continuamente todas as obrigações aplicáveis relacionadas com software de código aberto ou outros componentes de software de terceiros integrados ou fornecidos com os produtos ou serviços. Quando os produtos forem criados ou modificados para a Fujitsu, o Fornecedor concederá a esta uma licença exclusiva para o período que se inicia imediatamente após a sua criação, até ao momento em que todos os direitos de propriedade intelectual são total e completamente transferidos para a Fujitsu. Quando o Fornecedor conceder à Fujitsu uma licença periódica e as fees forem pagas numa base recorrente, a Fujitsu terá o direito de rescindir a licença, por escrito,com uma antecedência não inferior a 30 (trinta) dias, entrando essa notificação em vigor no final do período em curso.

17. Direitos de Propriedade Intelectual e Indemnizações

O Fornecedor garante e declara que possui os direitos de propriedade intelectual necessários para os Produtos, Serviços e Documentação relacionados com a venda objecto da Ordem de Compra emitida pela Fujitsu e com a distribuição dos mesmos, livres de quaisquer ónus ou encargos, e que obteve todas as autorizações necessárias em relação a todos os direitos. O Fornecedor, a suas expensas, deverá defender e/ou indemnizar a Fujitsu, suas afiliadas e clientes (adiante colectivamente denominados “entidades Fujitsu”), estando todos estes isentos de quaisquer reivindicações, custos, despesas, danos ou outras responsabilidades, incluindo custos judiciais e honorários de advogados, decorrentes de, ou relacionados com qualquer patente, marca registada, direitos de autor ou outras reclamações de violação de propriedade intelectual ou direitos de crédito, com base na apropriação indevida de segredo comercial ou outros direitos de propriedade decorrentes de ou relacionados com o fabrico, utilização, transferência, venda ou outra distribuição dos Produtos, Serviços ou Documentação. Se o fabrico, utilização, transferência, venda ou a distribuição de qualquer dos Produtos, Serviços ou Documentação por uma das entidades Fujitsu constituir violação ou apropriação indevida ou proibida, o Fornecedor deverá, a suas próprias expensas (i) obter para as entidades supra referidas o direito de continuar a utilizar, transferir, vender e distribuir tais Produtos, Serviços ou Documentação, (ii) modificar tal Produto, Serviço ou Documentação de forma a ficar livre de quaisquer infracções e em conformidade com as especificações aplicáveis, ou (iii) substituir tal Produto, Serviço ou Documentação por um substituto que esteja em conformidade com as especificações aplicáveis. Os direitos das entidades supra referidas previstos na presente Cláusula não devem prescrever.

18. Conformidade com a Lei e Responsabilidade Social

No desempenho das suas obrigações nos termos da Ordem de Compra, o Fornecedor deverá cumprir (i) todas as leis, regulamentos, princípios de privacidade, códigos de práticas e normas locais do país, incluindo mas não se limitando às aplicáveis no âmbito do direito português (ii) com qualquer política governamental, diretrizes e códigos de conduta relevantes para as suas obrigações, e (iii) outros que sejam comunicados pela Fujitsu ao Fornecedor. O Fornecedor não poderá oferecer a empregados, agentes ou representantes da Fujitsu qualquer gratificação, remuneração, presentes, benefício ou remunerações com o objectivo de assegurar a compra pela Fujitsu ou influenciar essas pessoas relativamente à Ordem de Compra. O Fornecedor deve garantir que o seu pessoal não aceita gratificações que influenciem a sua imparcialidade, criando um conflito de interesses ou qualquer tipo de suborno em relação a compras efectuadas nos termos da Ordem de Compra. O Fornecedor deve estar sempre em conformidade com as leis aplicáveis em matéria de anti-suborno, incluindo mas não se limitando às políticas de Convenção da OCDE contra a corrupção, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA e o Bribery Act de 2010 do Reino Unido ou outra legislação portuguesa sobre esta matéria (denominadas "leis anti-suborno aplicáveis"). O Fornecedor não deve envolver-se em qualquer atividade, prática ou comportamento que constitua uma infracção ao abrigo das leis anti-suborno aplicáveis. O Fornecedor deve ter e manter em vigor durante todo o período de vigência da Ordem de Compra as suas próprias políticas e procedimentos para assegurar o cumprimento das leis anti-suborno aplicáveis e aplicá-las sempre que necessário. O Fornecedor deverá (i) não utilizar trabalho infantil ou trabalho involuntário de qualquer espécie, (ii) tratar todos os seus funcionários com dignidade e respeito, (iii) não discriminar ilegalmente na contratação e emprego, (iv) proporcionar aos seus empregados um ambiente de trabalho seguro e saudável, (v) não tolerar ou ser envolvido em qualquer forma de corrupção ou suborno, e (vi) cumprir com todas as normas e padrões ambientais aplicáveis.

19. Exportação

As partes reconhecem que os Produtos, Serviços, Documentação e outros materiais fornecidos ao abrigo da Ordem de Compra podem estar sujeitos às leis e regulamentos de exportação da República Federal da Alemanha, da União Europeia (UE), dos Estados Unidos da América (EUA), do Japão ou outras. O Fornecedor deve obter, a suas expensas, todas as licenças, consentimentos e aprovações que possam ser necessárias ao longo de todo o processo em conformidade com as leis e os regulamentos quer do país onde opera, quer dos países supra referidos ou outros que possam afetar ou regular essa exportação. Se tal lhe for solicitado, o Fornecedor deve fornecer à Fujitsu uma cópia de todas as licenças, autorizações ou

 © Fujitsu 2026

aprovações obtidas, bem como quaisquer números de classificação de controlo de exportação, códigos de tarifas, país de origem e quaisquer outras informações razoáveis solicitadas pela Fujitsu em conexão com a importação ou exportação dos Produtos, Serviços e Documentação. O Fornecedor isenta, defende e indemniza a Fujitsu, suas afiliadas e clientes, funcionários e agentes (adiante nesta Cláusula designados coletivamente como "Fujitsu") contra todas as acções, reclamações e demandas, danos e despesas (incluindo honorários de advogados e outros custos jurídicos de defesa ou acordo de qualquer acção, reclamação ou demanda), que possam ser interpostos contra a Fujitsu decorrentes de violação desta cláusula ou negligência por parte do Fornecedor, seus agentes, empregados ou qualquer outra pessoa pela qual, por acto ou omissão, o Fornecedor seja indiretamente responsável.

20. Seguros

No exercício das suas obrigações nos termos da Ordem de Compra (e para o período exigido pela lei portuguesa aplicável), o Fornecedor deve manter em vigor os seguros obrigatórios, incluindo um seguro de indemnização mínimo para (i) os trabalhadores, conforme exigido por lei, (ii) responsabilidade civil, (iii) responsabilidade pelos produtos, (iv) responsabilidade profissional e (v) quaisquer outros que sejam necessários manter por lei no âmbito do direito português. O Fornecedor deve ser capaz de fornecer à Fujitsu evidências das condições e montantes dos seguros contratados. Se o Fornecedor não cumprir com o disposto na presente Cláusula, a Fujitsu poderá providenciar esses seguros a expensas do Fornecedor.

21. Processamento e Acesso a Dados Pessoais

O Fornecedor apenas poderá processar quaisquer dados pessoais em conexão com a Ordem de Compra para fins de cumprimento das suas obrigações nos termos da mesma e em conformidade com as instruções da Fujitsu e toda a legislação pertinente relativamente à privacidade dos dados. Neste sentido o Fornecedor deverá implementar todas as medidas necessárias para proteger os dados pessoais, incluindo a protecção contra a utilização abusiva e perda acidental ou ilícita, e de acesso não autorizado, divulgação, modificação e transformação. Apenas o pessoal autorizado do Fornecedor com um papel legítimo no cumprimento das suas obrigações nos termos da Ordem de Compra tem acesso aos Dados Pessoais. O Fornecedor não deve transferir, divulgar ou permitir o acesso por uma pessoa fora da jurisdição onde os dados pessoais relacionados com a Ordem de Compra são processados sem o consentimento prévio da Fujitsu por escrito. Nos casos em que tenha sido dado o consentimento para tal e o Fornecedor transferir Dados Pessoais fora do Espaço Económico Europeu nos termos da presente cláusula, tais transferências terão de ser sujeitas a cláusulas contratuais standard emitidas pela Comissão Europeia. O Fornecedor é responsável pelo cumprimento pelos seus funcionários e subcontratados de todas as obrigações nos termos desta cláusula e deverá indemnizar a Fujitsu e seus clientes contra todas e quaisquer reclamações, perdas, responsabilidades, danos, custos e despesas (incluindo honorários de advogados) incorridas pela Fujitsu como resultado da violação da presente Cláusula pelo Fornecedor.

22. Auditorias

O Fornecedor deverá manter registos e documentação de apoio relativamente a todas as transações financeiras e não financeiras no âmbito da Ordem de Compra e do cumprimento das obrigações de cláusulas 18 e 19 dos presentes Termos e Condições para permitir uma auditoria completa, de acordo com esta cláusula para o período determinado, de acordo com a lei aplicável . O Fornecedor deve, a pedido da Fujitsu e sem qualquer custo adicional para esta, fornecer à Fujitsu e seus auditores internos e externos, inspectores, reguladores e outros agentes ou representantes, o acesso em horários razoáveis e mediante notificação em prazo razoável, aos fornecedores e, se for caso disso, às instalações de subcontratados, ao ambiente do Fornecedor (incluindo sistemas e redes), ao pessoal do Fornecedor e aos materiais relativos à Ordem de Compra.

23. Direitos de Propriedade Intelectual

Com excepção de quaisquer direitos de propriedade intelectual pré-existentes ou qualquer software de fonte aberta, todos os Direitos de Propriedade Intelectual de qualquer material produzido para o desempenho das obrigações inerentes à Ordem de Compra, serão transferidos ou cedidos para a Fujitsu imediatamente após a sua produção. Caso os direitos de propriedade intelectual não sejam atribuídos nos termos da presente Cláusula, o Fornecedor concede à Fujitsu uma licença perpétua, irrevogável, livre de royalties e exclusiva para fabricar, usar, vender, distribuir ou explorar esses Direitos de Propriedade Intelectual.

24. Indemnizações de Desempenho para a Fujitsu

O Fornecedor deverá indemnizar a Fujitsu por todas as perdas, custos, danos, despesas (incluindo custas judiciais e honorários de advogados) em que a Fujitsu possa incorrer ou tornar-se responsável decorrentes de i) produtos defeituosos e/ou serviços, incluindo, mas não limitado a defeitos de fabrico, design ou serviços fornecidos ou prestados pelo Fornecedor, ii) perda ou dano em propriedade, iii) morte ou ferimentos em pessoas; iv) qualquer reclamação por terceiros ou (v) não cumprimento de quaisquer leis aplicáveis, para as quais tenha contribuído ou tenha causado, resultantes de qualquer acto ou omissão do Fornecedor, seus directores, empregados, sub-empreiteiros e agentes.

 © Fujitsu 2026

25. Limitação de Responsabilidade
A responsabilidade cumulativa total de qualquer das partes por quaisquer e todas as reclamações decorrentes de ou em conexão com esta Ordem de Compra por quebra de contrato, violação da garantia, violação de dever estatutário ou negligência (ou outro ato ilícito) é limitada ao preço total da Ordem de Compra. Esta limitação de responsabilidade não se aplica às obrigações do Fornecedor relativamente a indemnizações nos termos do presente documento ou em caso de violação da confidencialidade, da protecção de dados, ou de danos pessoais ou morte, danos relacionados com fraude, má conduta, omissão, ou negligência grave. Não obstante a cláusula anterior, e independentemente de o Fornecedor ter sido avisado da possibilidade de tais perdas ou danos, as partes não serão responsáveis pela perda de produção, perda de lucros, perda de poupanças previstas, perda de reputação ou de quaisquer danos indirectos, danos acidentais, especiais ou consequentes. No entanto, as limitações supra referidas não se aplicam aos danos que a Fujitsu venha a sofrer decorrentes da obrigação do Fornecedor de indemnizar nos termos dos presentes Termos e Condições ou em caso de violação da confidencialidade, da protecção de dados, dos ferimentos em pessoas ou morte, dos danos relacionados com fraude, má conduta, omissão ou negligência grave.

26. Lei Aplicável
O foro competente para todos os litígios emergentes da Ordem de Compra, ou relacionados com o mesmo, é Lisboa. O contrato rege-se pela lei portuguesa. Ficam excluídas as disposições constantes na Convenção das Nações Unidas sobre a Venda Internacional de Bens datada de 11 de Abril de 1980 (CISG).

27. Resolução de Litígios
Qualquer litígio resultante de ou em conexão com a Ordem de Compra, incluindo qualquer questão relacionada com a sua existência, validade, violação ou rescisão, será submetido e resolvido por arbitragem em território Português de acordo com as Regras de Arbitragem Portuguesas em vigor. O tribunal arbitral será constituído por um único árbitro. O idioma da arbitragem será o Português. As partes contratantes comprometem-se a manter confidenciais o processo de arbitragem e todas as informações, articulados, documentos, provas e todos os assuntos relacionados com os mesmos.

28. Acordo
Excepto nos casos em que o Fornecedor tenha assinado um contrato de fornecimento em separado com a Fujitsu, o qual deverá por sua vez regular a Ordem de Compra, esta constitui na íntegra o acordo entre as partes em relação ao objecto e condições do fornecimento e substitui todos os acordos, declarações e garantias estabelecidos anteriormente. Cada parte reconhece que, com a celebração da Ordem de Compra, não existirá qualquer outra forma de representação, garantia ou outra disposição exceto o expressamente previsto neste documento.

29. Desvinculação
Se qualquer disposição da Ordem de Compra (ou parte de alguma disposição) for considerada por qualquer tribunal ou outra autoridade competente como inválida, ilegal ou inexequível, essa disposição ou parte da disposição deve, na medida do necessário, ser considerada como não fazendo parte da Ordem de Compra, bem como a validade e exequibilidade das demais disposições da Ordem de Compra não serão afectadas.

30. Alterações
Não haverá lugar a alterações ou aditamentos à Ordem de Compra ou aos presentes Termos e Condições, excepto se tal for acordado por escrito e assinado por representantes devidamente autorizados de cada parte.

31. Subcontratações
O Fornecedor pode utilizar subcontratados mediante o consentimento prévio por escrito da Fujitsu. O Fornecedor deve garantir que tais subcontratados darão o devido cumprimento às normas e exigências da Ordem de Compra da Fujitsu e que serão totalmente responsáveis pela sua não-conformidade com o disposto nos presentes Termos e Condições.

32. Confidencialidade
Qualquer informação confidencial que uma parte tenha divulgado ou venha a divulgar (a "Parte Divulgadora") à outra parte relativamente aos produtos ou serviços abrangidos pela Ordem de Compra e que sejam identificados explicitamente como confidenciais ou que pelo seu contexto sejam considerados informação confidencial ou proprietária, só devem ser divulgados aos funcionários, consultores, contratados ou subcontratados dessa parte que tenham necessidade de os conhecer, estando estes sob obrigações de confidencialidade, não podendo ser divulgados a terceiros sem o prévio consentimento por escrito dessa parte. O Fornecedor não deverá de forma alguma, divulgar ou publicar, sem o consentimento da Fujitsu, que os produtos ou serviços foram contratados ou fornecidos à Fujitsu.

33. Cessão
O Fornecedor não poderá ceder, delegar ou transferir a totalidade ou parte dos seus direitos ou obrigações nos termos da Ordem de Compra sem o prévio consentimento da Fujitsu por escrito.

 © Fujitsu 2026

34. Força Maior
Se uma das partes ("Parte Afectada") não cumprir as suas obrigações devido a qualquer evento fora do seu controlo incluindo, mas não limitado a, greves, incêndios, guerras, catástrofes naturais, controlos governamentais ("Evento de Força Maior"), a Parte Afectada deve notificar de imediato a outra parte relativamente à sua incapacidade de cumprir e à natureza e extensão das circunstâncias que resultem do Evento de Força Maior. Sem prejuízo do cumprimento do acima disposto, o cumprimento das obrigações da Parte Afectada devem, por força do Evento de Força Maior, ficar suspensas durante o período em que tal Evento se verifique, findo o qual deverá cumprir plenamente com todas as sua obrigações no âmbito da Ordem de Compra e dos presentes Termos e Condições. Se o atraso supra referido e decorrente de um Evento de Força Maior persistir por mais de 30 (trinta) dias, a Fujitsu pode, a seu critério, mediante notificação ao Fornecedor, modificar ou cancelar a Ordem de Compra sem estar sujeita ao pagamento de quaisquer danos sofridos pelo Fornecedor.

35. Cessação
A Fujitsu pode rescindir a Ordem de Compra imediatamente, mediante notificação por escrito ao Fornecedor, caso o Fornecedor esteja em incumprimento relativamente à Ordem de Compra ou caso tome conhecimento que o Fornecedor corre risco de qualquer forma de falência ou insolvência. A Fujitsu pode, a seu critério e sem qualquer custo ou obrigação, rescindir a Ordem de Compra, dando ao Fornecedor um aviso prévio, por escrito, não inferior a 15 (quinze) dias.

36. Vigência
Não obstante qualquer disposição em contrário nestes Termos e Condições, a extinção ou o termo da Ordem de Compra não afecta ou prejudica quaisquer disposições destes Termos e Condições os quais continuam em vigor após tal extinção ou resolução.

 © Fujitsu 2026

Fujitsu Purchase Order Terms and Conditions (Products and Related Services)

Fujitsu Technology Solutions, Lda.

1. General

This Purchase Order shall be governed by Fujitsu Purchase Order Terms and Conditions hereinafter referred to as "these Terms and Conditions" as set forth below unless the Supplier has signed a separate supply agreement with Fujitsu, in which case the terms and conditions of that agreement shall control the provision of Products and/or Services under this Purchase Order. Any inconsistent or additional terms or conditions proposed by the Supplier are hereby rejected and shall not bind Fujitsu in any way. These Terms and Conditions shall, together with the Purchase Order (including its Schedules), regulate the purchase of the Products and/or Services defined in this Purchase Order.

2. Definitions

The following terms shall be used herein with the definitions stated in this clause 2:

"**Confidential Information**" means any information regarding the business affairs, developments, trade secrets, know-how, personnel, customers, suppliers, specifications, drawings, designs, descriptions, operational and testing information, technical information and data, and all other information of a confidential nature furnished by Fujitsu in connection with the Products and/or Services.

"**Delivery Date**" means the date for delivery of the Products or Services as set out in this Purchase Order or agreed between the parties in writing.

"**Documentation**" means materials provided in writing by Supplier ancillary to the use of Products or Services.

"**Fujitsu**" means the Fujitsu company which has issued this Purchase Order.

"**Intellectual Property Rights**" means any patents, trademarks, service marks, registered designs, applications for any of the foregoing, copyright, design rights, database rights, know-how, confidential information, trade and business and/or domain names and any other similar protected rights (whether registered or unregistered) in any country.

"**Personal Data**" means any information relating to an identified or identifiable natural person; an identified or identifiable natural person is one who can be identified, directly or indirectly, in particular by reference to an identification number, to one or more factors including opinions (whether true or not) specific to his or her physical, physiological, mental, economic, cultural or social identity.

"**Price**" means the amount to be paid by Fujitsu for the Products and Services pursuant to clause 6 herein.

"**Product(s)**" means the products defined in the Purchase Order to be supplied by Supplier under this Purchase Order.

"**Purchase Order**" means this purchase order form and any Schedules to it or other items referred to in it but excludes any other printed terms or conditions of sale or purchase or other form of documents.

"**Services**" means any product related service(s), including, but not limited to, customizing, installation, commissioning, maintenance, technical support, consulting and training.

"**Supplier**" means the recipient of this Purchase Order.

"**Support Services**" means services for maintenance of Products, including the provision of updates, patches and upgrades for software Products as further detailed in the Purchase Order.

"**Terms and Conditions**" means these Fujitsu Purchase Order purchasing terms and conditions.

"**Warranty Period**" means a minimum of twelve (12) months or any other agreed period beginning on the later of acceptance, delivery or installation of Products and/or Services under this Purchase Order.

3. Purchase Order Acceptance

Supplier has read and understood these Terms and Conditions, and agrees that (i) Supplier's written acceptance or commencement of any work, (ii) Supplier's delivery of any Product(s) or Service(s), or if Supplier does not object to the Terms and Conditions or any of its schedules under this Purchase Order within three (3) business days of issuance by Fujitsu, then subject to any cancellation under clause 5, shall otherwise constitute Supplier's acceptance of this Purchase Order.

4. Changes to Purchase Order

Fujitsu may, by giving written notice to the Supplier at any time not later than five (5) business days prior to the Delivery Date stated in this Purchase Order, change the Delivery Date(s), quantities or types of Product(s) or Service(s) ordered without incurring any additional costs or liability.

5. Cancellation of Purchase Order

 © Fujitsu 2026

Fujitsu reserves the right to cancel all or any part of this Purchase Order if this Purchase Order is not accepted by Supplier within three (3) business days from the date of issue by Fujitsu, without incurring any liability whatsoever.

6. Price, Delivery, Title and Risk of Loss

Prices shall be stated in the currency agreed in this Purchase Order and be valid in accordance with Incoterms® 2010 Delivered Duty Paid (DDP) to delivery point unless defined otherwise in this Purchase Order. Supplier shall deliver all Products and/or Services at its expense undamaged to the delivery address set out in the Purchase Order during Fujitsu's normal business hours unless otherwise notified in writing by Fujitsu. Supplier shall ensure that a description of the Products and/or Services, their quantity, Fujitsu's Purchase Order number and, where applicable, part numbers and revision levels, are clearly visible upon delivery. Unless this Purchase Order, specifies otherwise, prices include all fees, charges and expenses, including costs related to travel, accommodation, appropriate packaging incurred in connection with the fulfilment of this Purchase Order. In case of any inconsistency between these Terms and Conditions and Incoterms® 2010, these Terms and Conditions shall prevail. Supplier shall, when relevant, at its own cost prepare and submit to Fujitsu all documents and drawings, if any, required under this Purchase Order. Ownership to the Products passes to Fujitsu upon delivery. [Supplier commits to a world-wide best price policy for Fujitsu.

7. Taxes

Prices payable under this Purchase Order shall be inclusive of all taxes, duties, levies and the like imposed by any domestic or foreign governmental authority (exclusive of Value Added Tax) in respect of sale of Products and/or Services, including any sales, use, excise, withholding, services, consumption, import, export, custom or other tax, duty or levy. Unless otherwise agreed, and excluding as it relates to any Value Added Tax, Supplier shall pay all such sales, use, excise, withholding, services, consumption, import, export, custom or other tax, duty or levy required to perform the Purchase Order.

8. Warranty on Price

Prices stated in this Purchase Order are fixed at the date of this Purchase Order and may not be varied unless stated in this Purchase Order. However Supplier shall pass on to Fujitsu any decrease of prices including, but not limited to the prices on Supplier's standard price list for Products and/or Services occurred before delivery.

9. Invoicing Terms

Supplier shall send the invoices describing the amount of Price and applicable taxes [Value Added Tax (VAT),] with reference to this Purchase Order and line item number, to the address stated on this Purchase Order or otherwise designated by Fujitsu. Supplier shall havethe right to issue invoices at the timing: for Products or Project Services - upon Acceptance in accordance with clause 11 herein; for Services on an ongoing basis: monthly in arrears unless otherwise designated on this Purchase Order.

10. Payment Terms

Payment for Products and/or Services delivered and accepted in accordance with clause 11 shall be made by Fujitsu to Supplier within 60 days from receipt of an invoice issued in accordance with clause 9 herein. Any change to these terms shall be negotiated and agreed between the parties.

11. Inspection of Deliverables/Acceptance

Fujitsu may perform a delivery inspection and/or test of the Products and/or Services delivered by Supplier under this Purchase Order. Any defects found during such delivery inspection or test shall be duly documented and within ten (10) days from delivery] of the Products or Services and be reported to Supplier in writing. If Fujitsu does not report any defects within the stipulated time frame, the Products and/or Services shall be deemed to be subject to Acceptance. Acceptance does not waive Fujitsu's right to subsequently reject Products which are found upon first usage to be non-functional. If Fujitsu submit a report on defects, Supplier shall, at its own cost and without undue delay, replace or correct defective or non-confirming Products and/or Services. Fujitsu shall after such replacement or correction within five (5) days acknowledge the replaced or corrective Products and/or Services. Upon such acknowledgement or if Fujitsu does not submit an acknowledgement to Supplier within the stipulated time frame, the Products and/or Services shall be subject to Acceptance. If Fujitsu does not accept the Products and/or Services or if Supplier, when requested by Fujitsu, fails to replace or correct defective or non-confirming Products or Services without undue delay, Fujitsu may terminate this Purchase Order and/or replace or correct such Products and/or Services using other resources and in either event charge Supplier the costs or damages occasioned thereby, including without limitation any incidental or consequential damages. Operational use or payment of the Products and/or Services prior to formal Acceptance shall not constitute an implied declaration of Acceptance by Fujitsu.

12. Delays and liquidated damages

Time shall be of the essence regarding any time or period given for delivery, dispatch, performance or completion in the Purchase Order. The Supplier shall immediately notify Fujitsu of any anticipated or actual delay. In the event that an agreed Delivery Date is

 © Fujitsu 2026

delayed, and such failure is not due to circumstances for which Fujitsu is responsible, Fujitsu has a right at its option to either (i) claim liquidated damages or (ii) terminate this Purchase Order without liability. Where liquidated damages apply, Fujitsu may set off any liquidated damages from an invoice from Supplier. Supplier shall, for each commenced week of delay, pay to Fujitsu as liquidated damages three per cent (3%) of the total value of this Purchase Order. The maximum liquidated damages due to a delay shall be limited to twenty (20%) per cent of the total value of this Purchase Order. Payment of liquidated damages is not the sole and exclusive compensation for delays and Fujitsu has a right, at its option, to require compensation under this clause and/or any other compensation Fujitsu is entitled to under these Terms and Conditions and at law.

13. Warranties

Supplier warrants that the Products and all replacements shall be new, free and clear of all liens, encumbrances, security interest, and other claims arising due to Supplier. Supplier warrants that the Services shall be performed in a professional manner, with all reasonable skill and care, at least to industry standards by appropriately trained and experienced personnel. Supplier warrants that from the later of acceptance, delivery or installation (unless defined otherwise in this Purchase Order) and for the duration of the Warranty Period, the Products shall conform with the description and other particulars stated in this Purchase Order and these Terms and Conditions, be of satisfactory quality and fit for its purpose including be free from all defects in materials, workmanship and installation. If any Products are found to be defective during the applicable Warranty Period, Fujitsu may, without prejudice to any other right or remedy it may have, require the Supplier at the Supplier's cost and without undue delay, at Fujitsu's option either repair or replace the defective Products to ensure that the Products are compliant with this Purchase Order and these Terms and Conditions. Supplier warrants to Fujitsu that it shall co-operate with Fujitsu, its agents, subcontractors and any third parties providing the Services as reasonably requested by Fujitsu, ensure that the Services conform with the Service Description set out in this Purchase Order and achieve the Service Levels agreed in this Purchase Order. If any the Services are not in accordance with this Purchase Order, or if Supplier otherwise fails to fulfil its obligations under this Purchase Order, Fujitsu may without liability at any time and without prejudice to its other rights or remedies, by written notice require Supplier to re-perform the Services as soon as reasonably practicable at no cost or liability to Fujitsu.

14. Support Services

If any Support Services are required such services shall be agreed in the Purchase Order. Invoicing for Support Services may be sent by Supplier to Fujitsu according to the terms agreed and settled in the Purchase Order. Service Levels, availability and related Service Levels Credits shall be agreed upon in the Purchase Order.

15. Discontinuation of Supply

Subject to the warranties set forth herein, Supplier warrants that for five (5) years after the completion, expiration or termination, as relevant, of this Purchase Order, Supplier shall be available, if applicable, to perform necessary and appropriate maintenance, repairs, engineering changes, and the like and shall keep all necessary parts on hand for any repairs at Supplier's then current rates or other commercially reasonable charges, whichever are lower. After this five (5) year period, Supplier shall (i) give not less than six (6) months prior written notice if it intends to no longer provide such Services or Products, and (ii) provide Fujitsu all necessary information and documentation, whether or not proprietary or confidential, necessary to enable Fujitsu to maintain and repair such Products, either directly or through one or more subcontractors.

16. Embedded software in the Products and Documentation

Where the Products shall include all or any embedded software, and/or where and to the extent that any Intellectual Property Rights subsist in the Products, then, the Supplier hereby warrants and represents that it has obtained all necessary approvals, rights, titles and licenses to sell or otherwise transfer the Products/Services to Fujitsu for Fujitsu's own use or for further distribution, and/or to permit third parties to use each copy of such embedded software and to make such other copies as are reasonably necessary to support their intended use. The foregoing explicitly includes any open source software or other third-party software components integrated into or provided with the Products or Services. Supplier further guarantees that it has fulfilled and continuously fulfills any applicable obligations related to open source software or other third-party software components integrated into or provided with the Products or Services. Where the Products are created or modified for Fujitsu, the Supplier hereby grants Fujitsu a license (save that such license shall be exclusive) for the period commencing immediately upon their creation until such time as all Intellectual Property Rights are fully and completely vested in Fujitsu. Where the Supplier grants Fujitsu a periodic license and the fees are payable on a recurring basis, Fujitsu shall have the right to terminate the license in writing on not less than thirty (30) days' notice, such notice to take effect at the end of the then current period.

17. Intellectual Property Rights Indemnities

Supplier warrants and represents that it owns the necessary Intellectual Property Rights in the Products,

 © Fujitsu 2026

Services and Documentation related to their sale hereunder and Fujitsu's use and distribution thereof, free and clear of any encumbrances, and has procured the necessary consents in relation to moral rights or otherwise necessary to make this warranty. Supplier at its own expense shall defend, indemnify and hold Fujitsu and its affiliates and customers (collectively hereafter in this Clause, "Fujitsu Indemnitees") harmless from any and all claims, costs, expenses, damages or other liabilities, including court costs and reasonable attorneys' fees, arising out of or relating to any patent, trademark, copyright or other intellectual property infringement claims or claims based on misappropriation of trade secret or other proprietary rights arising out of or relating to the manufacture, use, transfer, sale or other distribution of the Products [Services or Documentation, whether alone or in combination with other items.] If the manufacture, use, transfer, sale or other distribution of any of the Products [Services or Documentation] by a Fujitsu Indemnitee constitutes an infringement or misappropriation or is enjoined, Supplier shall, at its own expense and option, (i) procure for all Fujitsu Indemnitees the right to continue using, transferring, selling, and otherwise distributing such Product [Service or Documentation], (ii) modify such Product [Service or Documentation] so that it becomes non-infringing, while conforming to the applicable specifications, or (iii) replace such Product [Service or Documentation] with a non-infringing substitute, which conforms to the applicable specifications. The rights of Fujitsu Indemnitees under this Section shall not become time-barred.

18. Compliance with Law and Corporate Social Responsibility

In the performance of its obligations under this Purchase Order, Supplier shall comply with (i) all laws, regulations, privacy principles, codes of practice, and local country standards including but not limited to those applicable under the Portuguese Law (ii) any government policies, guidelines and codes of conduct relevant to your obligations; and (iii) as otherwise communicated by Fujitsu to Supplier from time to time. Supplier shall not offer to give to any employee, agent or representative of Fujitsu any gratuity, compensation, gift, remuneration, or benefit for the purposes of securing any business from Fujitsu or influencing that person with respect to this Purchase Order. Supplier shall ensure that its personnel do not accept gratuities which would influence their impartiality create a conflict of interest or create the appearance of a bribe or impropriety, relative to purchases made pursuant to this Purchase Order. Supplier shall at all times comply with the applicable laws relating to anti-bribery including but not limited to the OECD Convention policies against corruption, the Foreign Corrupt Practices Act of the USA and the UK Bribery Act 2010 and other Portuguese Legislation on this matter (the "Applicable Anti-Bribery Laws"). The Supplier shall not engage in any activity, practice or conduct which would constitute an offence under the applicable Anti-Bribery Laws. Supplier shall have and maintain in place throughout the term of this Purchase Order their own policies and procedures to ensure compliance with the Applicable Anti-Bribery Laws and shall enforce them where appropriate. Supplier shall (i) not use child labor or involuntary labor of any kind; (ii) treat all its employees with dignity and respect; (iii) not illegally discriminate in hiring and employment practices; (iv) provide its employees with a safe and healthy workplace; (v) not tolerate or be involved in any form of corruption or bribery; and (vi) comply with all applicable environmental regulations and standards.

19. Exports

The parties acknowledge that Products,[Services], their respective Documentation and other materials supplied under this Purchase Order may be subject to export control laws and regulations of the Federal Republic of Germany, the European Union (EU), the United States of America (USA), Japan or any other affected country. Supplier must at its cost obtain all licenses, consents and approvals as may be required from time to time under local laws and regulations and those of any other country, including but not limited to the U.S. Export Administration Regulations, Germany, the European Union or Japan that may affect or regulate such export. Supplier shall, on request, provide a copy of any such licenses, consents or approvals to Fujitsu as well as any export control classification numbers, tariff codes, country of origin and any other information reasonably requested by Fujitsu in connection with the import or subsequent export of the Products, Services and Documentation. Supplier releases, defends, indemnifies and holds harmless Fujitsu and its affiliates and its customers, servants and agents (collectively hereafter in this Clause, "Fujitsu") harmless against all actions, claims and demands, damages and expenses (including attorneys' fees and other cost of defending or settling any action, claim or demand) which may be instituted against Fujitsu arising out of a breach of this clause by the Supplier or the negligence of the Supplier, its agents, employees or of any other person for whose acts or omissions the Supplier is vicariously liable.

20. Required Insurance

Whilst performing its obligations under this Purchase Order (and for the mandatory period under the Portuguese applicable Law), Supplier shall maintain in force policies of insurance including at a minimum (i) workers compensation insurance as required by law, (ii) public liability , (iii) products liability and in the aggregate in any insurance year, (iv) professional indemnity; or errors and omissions; insurance and (v) any other policies that it is required to maintain by law and to the values mandatory under the Portuguese Law. Supplier shall be able to provide Fujitsu evidence of the insurance terms and amounts upon request by Fujitsu.

 © Fujitsu 2026

If the Supplier fails to comply with this clause, Fujitsu may arrange such cover, at the Supplier's cost.

21. Permitted Processing and access to Personal Data
Supplier shall only process any Personal Data held in connection with this Purchase Order for the purposes of fulfilling its obligations under this Purchase Order and in accordance with Fujitsu's instruction and all relevant privacy legislation. In this regard Supplier shall implement all necessary measures to protect Personal Data including protection against accidental or unlawful misuse and loss, and from unauthorised access, disclosure, modification and processing. Only Supplier's authorised personnel with a legitimate role in fulfilling its obligations under this Purchase Order have access to the Personal Data. Supplier shall not transfer, disclose or allow access by a person, or permit the same by another person, outside of the jurisdiction where Personal Data is held in connection with this Purchase Order without the prior written consent of Fujitsu. Where such consent is given and Supplier transfers Personal Data outside the European Economic Area pursuant to this clause, such transfer shall be subject to the Standard Contractual Clauses issued by the European Commission. Supplier is responsible for the compliance of its personnel and subcontractors with its obligations under this clause and shall indemnify Fujitsu and its customers against any and all claims, losses, liabilities, damages, costs and expenses (including legal fees) incurred by Fujitsu as a result of the Supplier's breach of this Clause.

22. Audit
The Supplier shall maintain records and supporting documentation of all financial and non-financial transactions under this Purchase Order and compliance with the obligations of clauses 19 and 20 herein sufficient to permit a complete audit in accordance with this clause for the period determined as per applicable law. Supplier must, at no additional cost to Fujitsu, at Fujitsu's request, provide to Fujitsu and its internal and external auditors, inspectors, regulators and other agents or representatives, access at reasonable times and on reasonable notice to Supplier's and, if relevant, subcontractors premises, Supplier environment (including systems and networks), Supplier personnel and all materials relating to this Purchase Order.

23. Intellectual Property Rights
With the exception of any pre-existing Intellectual Property Rights or any open source software, all Intellectual Property Rights in any material created in the performance of its obligations under this Purchase Order vests in, or is hereby transferred or assigned to, Fujitsu immediately upon creation. To the extent, if any, that any such Intellectual Property Rights are not assigned hereunder, Supplier hereby grants to Fujitsu a perpetual, irrevocable, royalty-free, exclusive license under such Intellectual Property Rights to manufacture, use, sell, distribute or otherwise exploit such Intellectual Property Rights.

24. Performance Indemnities to Fujitsu
Supplier shall indemnify Fujitsu against all loss, costs, damages, expenses (including court costs and reasonable attorneys' fees) which Fujitsu may incur or become liable arising from i) defective Products and/or Services, including but not limited to defective workmanship, design or services supplied or provided by Supplier; ii) loss or damage to property; iii) death or injury to personnel; iv) any claim by a third party; or (v) non-compliance with any applicable laws, caused or contributed to by, or resulting from any act or omission of, the Supplier, its officers, employees, sub-contractors and agents.

25. Limitation of Liability
Either party's total cumulative liability to the other party for any and all claims arising out of or in connection with this Purchase Order for breach of contract, breach of warranty, breach of statutory duty or negligence (or other tort) is limited to the total price in this Purchase Order. This limitation of liability shall not apply to claims for Supplier's obligations of indemnification hereunder or for breaches of confidentiality, data protection, or to injury to persons or death, or to damages related to fraud, misconduct, default, or gross negligence. Notwithstanding the foregoing clause, and regardless whether the Supplier has been advised of the possibility of such loss or damages, a party shall not be liable for loss of production, loss of profits, loss of anticipated savings, loss of goodwill or any other indirect, incidental, special or consequential damages; provided, however, that the above limitations shall not apply so far as it relates to damages Fujitsu suffers arising from Supplier's obligations of indemnification hereunder or for breaches of confidentiality, data protection, or to injury to persons or death, or to damages related to fraud, misconduct, default, or gross negligence.

26. Applicable Law
This Purchase Order shall be governed by and construed according to the laws of the country in which this Purchase Order is issued. The conflict of laws provisions and the "UN Convention on Contracts for International Sale of Goods" dated April 11, 1980 (CISG) shall not apply.

27. Dispute Settlement
Any dispute arising out of or in connection with this Purchase Order, including any question regarding its existence, validity, breach or termination, shall be referred to and finally resolved by arbitration

 © Fujitsu 2026

proceedings and all information, pleadings, documents, evidence and all matters relating thereto confidential.

28. Entire Agreement
Unless in accordance with clause 1 of these Terms and Conditions, Supplier has signed a separate supply agreement with Fujitsu which shall instead govern this Purchase Order, this Purchase Order otherwise constitutes the entire agreement between the parties with respect to the subject matter hereof and supersedes all prior undertakings, agreements, representations and warranties. Each party acknowledges that, in entering into this Purchase Order, it does not do so on the basis of, and does not rely on, any representation, warranty or other provision except as expressly provided herein.

29. Severability
If any provisions of this Purchase Order (or part of any provision) is found by any court or other authority of competent jurisdiction to be invalid, illegal or unenforceable, that provision or part-provision shall, to the extent required, be deemed not to form part of this Purchase Order, and the validity and enforceability of the other provisions of this Purchase Order shall not be affected.

30. Modifications
No amendments or additions to this Purchase Order or these Terms and Conditions is binding unless made in writing and signed by duly authorized representatives of each party.

31. Subcontractors
Supplier may use sub-manufacturers and/or subcontractors upon Fujitsu's prior written consent. Supplier shall make such sub-manufacturers and/or subcontractors to comply with the standards and requirements contained in this Purchase Order and shall be fully liable for their non-compliance therewith

32. Confidentiality; Publicity
Any Confidential I Information which one party has disclosed or may hereafter disclose (the "Disclosing Party") to the other party in connection with the Products or Services covered by this Purchase Order and which is designated as confidential by explicit identification or from the context of disclosure shall be deemed to be confidential or proprietary information and shall only be disclosed to those of its employees, advisors, contractors or subcontractors who have a need to know and are under obligations of confidentiality and shall not otherwise be disclosed to any third party without Disclosing Party's prior written consent. Supplier shall not, without obtaining Fujitsu's consent, in any manner, advertise or publish the fact that the Products or Services ordered hereunder have been contracted for or furnished by Supplier to Fujitsu.

33. Assignment
The Supplier may not assign, delegate or transfer all or any part of its right or obligations under this Purchase Order without the prior written consent of Fujitsu.

34. Force Majeure
If a party ("Affected Party") is unable to perform its obligations because of any event outside its reasonable control, including but not limited to strikes by employees of a third party, fires, wars, acts of God, governmental controls ("Force Majeure Event"), then it shall promptly notify the other party of its inability to perform and the nature and extent of the circumstances that amounts to a Force Majeure Event. Subject to compliance with the aforesaid, the Affected Party's obligation to perform those obligations affected by the Force Majeure Event shall be suspended for the duration of the delay arising directly out of the Force Majeure Event but the Affected Party shall otherwise comply in full with all its obligations under this Purchase Order and these Terms and Conditions. If a delay in performance by Supplier arising directly out of a Force Majeure Event continues for more than thirty (30) days, Fujitsu may at its election, by notice to the Supplier, modify or cancel this Purchase Order without being liable to the Supplier in damages or otherwise.

35. Termination
Fujitsu may by notice in writing to Supplier terminate this Purchase Order forthwith if Supplier is in material default of this Purchase Order or if Supplier becomes or threatens to become or is in jeopardy of becoming subject to any form of bankruptcy or insolvency administration. Fujitsu may, at its option and without any cost or liability, terminate this Purchase Order by giving Supplier not less than fifteen (15) days prior written notice.

36. Survival
Notwithstanding anything to the contrary in these Terms and Conditions, the expiration or termination of this Purchase Order shall not affect or prejudice any provisions of these Terms and Conditions which are expressly or by implication intended to continue in effect after such expiration or termination.

 © Fujitsu 2026